

BULA PARA PACIENTE

Bula de acordo com a Resolução-RDC nº 47/2009

lacosamida
Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

lacosamida
Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimidos revestidos 50 mg: embalagem com 30 comprimidos.
Comprimidos revestidos 100 mg: embalagem com 30 comprimidos.
Comprimidos revestidos 150 mg: embalagem com 30 comprimidos.
Comprimidos revestidos 200 mg: embalagem com 30 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido de lacosamida 50 mg contém:

lacosamida.....50 mg
Excipientes: celulose microcristalina, crospovidona, hiprolose de baixa substituição, hiprolose, dióxido de silício, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, dióxido de titânio, talco, óxido de ferro vermelho, óxido de ferro preto e azul de indigotina.

Cada comprimido revestido de lacosamida 100 mg contém:

lacosamida.....100 mg
Excipientes: celulose microcristalina, crospovidona, hiprolose de baixa substituição, hiprolose, dióxido de silício, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, dióxido de titânio, talco, óxido de ferro vermelho e óxido de ferro amarelo.

Cada comprimido revestido de lacosamida 150 mg contém:

lacosamida.....150 mg
Excipientes: celulose microcristalina, crospovidona, hiprolose de baixa substituição, hiprolose, dióxido de silício, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, dióxido de titânio, talco, óxido de ferro vermelho, óxido de ferro amarelo e óxido de ferro preto.

Cada comprimido revestido de lacosamida 200 mg contém:

lacosamida.....200 mg
Excipientes: celulose microcristalina, crospovidona, hiprolose de baixa substituição, hiprolose, dióxido de silício, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, dióxido de titânio, talco e azul de indigotina.

II- INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

O medicamento lacosamida é indicado:

- Monoterapia no tratamento de crises de início focal/parcial com ou sem generalização secundária em pacientes com epilepsia a partir de 4 anos de idade.
- Terapia adjuvante (em conjunto com outro medicamento antiepiléptico) no tratamento de:
 - crises focais/parciais com ou sem generalização secundária em pacientes a partir de 4 anos de idade com epilepsia.
 - crises tônico-clônicas de início generalizado em pacientes a partir de 4 anos de idade com epilepsia idiopática generalizada.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

A epilepsia é uma doença em que o paciente tem crises repetidas (convulsões).

A lacosamida é utilizada para o tipo de epilepsia em que as crises inicialmente afetam apenas um dos lados do cérebro, podendo posteriormente estender-se a áreas maiores em ambos os lados do cérebro (crises focais/parciais com ou sem generalização secundária).

O mecanismo de ação preciso pelo qual a lacosamida exerce seu efeito antiepiléptico ainda não está totalmente esclarecido.

Após tomar um comprimido de lacosamida a concentração máxima no sangue é atingida de meia a 4 horas após o uso.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Não tome lacosamida caso tenha alergia (hipersensibilidade) à lacosamida ou a qualquer outro componente deste medicamento. Se não tiver certeza sobre a possibilidade de alergia, consulte o seu médico.

No caso de existência de bloqueio atrioventricular (AV) de segundo ou terceiro grau (alteração dos batimentos cardíacos).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Leia toda essa bula cuidadosamente antes de começar a tomar este medicamento.

- Guarde esta bula. Você pode precisar lê-la novamente.
- Se você tiver questões posteriores, pergunte a seu médico ou farmacêutico.
- Este medicamento foi prescrito para você. Não o repasse para outras pessoas. Isto pode prejudicá-las, mesmo que os sintomas sejam os mesmos que os seus.
- Se qualquer um dos seus efeitos colaterais ficar sério, ou se você tiver qualquer reação adversa não listada nessa bula, avise seu médico ou farmacêutico.

Fale com o seu médico ou farmacêutico antes de tomar lacosamida:

- se estiver tomando algum medicamento que provoque uma alteração no ECG (eletrocardiograma) como, por exemplo, uma alteração denominada aumento do intervalo PR, ou medicamentos utilizados no tratamento de alguns tipos de irregularidades do ritmo cardíaco e insuficiência cardíaca. Caso não tenha a certeza de que os medicamentos que você usa possam provocar estes efeitos, consulte o seu médico;
- se tem uma condição associada a um distúrbio na condução elétrica através do coração ou se tem uma doença cardíaca grave como insuficiência cardíaca ou enfarte.

Se você estiver tomando lacosamida e apresentar sintomas de batimentos cardíacos anormais (como batimentos cardíacos lentos, rápidos ou irregulares, palpitações, falta de ar, tontura e desmaio), consulte imediatamente o seu médico.

A lacosamida pode causar tonturas, que podem aumentar o risco de acidente ou queda, motivo pelo qual você deve ter maior cuidado até estar familiarizado com os efeitos que este medicamento possa ter.

Um pequeno número de pessoas que iniciaram tratamento com antiepiléticos, como a lacosamida, apresentou pensamentos de autoagressão ou suicídio. Se a qualquer momento você tiver estes pensamentos, comunique imediatamente o seu médico.

A lacosamida pode ser ingerida com ou sem alimentos.

Os comprimidos revestidos de lacosamida não devem ser partidos.

Como medida de precaução, não é recomendável tomar lacosamida com álcool, pois a lacosamida pode provocar tonturas ou sensação de cansaço. A ingestão concomitante de álcool pode agravar estes efeitos.

Gravidez e Amamentação

Se você estiver grávida não deve tomar lacosamida, uma vez que os efeitos na gravidez e no feto são desconhecidos. Consulte imediatamente o seu médico caso esteja grávida ou esteja pensando em engravidar, ele decidirá se você deve tomar lacosamida.

O aleitamento não é recomendado durante o tratamento, pois a lacosamida passa para o leite materno. Se estiver amamentando, informe o seu médico imediatamente, ele decidirá se você deve tomar lacosamida.

A pesquisa revelou um aumento de risco de malformações fetais nos filhos de grávidas medicadas com antiepiléticos. Por outro lado, o tratamento efetivo com antiepiléticos não deverá ser interrompido subitamente uma vez que o agravamento da doença é prejudicial para mãe e feto.

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso contraindicado no aleitamento ou na doação de leite humano. Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

Condução de veículos e utilização de máquinas

Você não deve dirigir veículos ou operar máquinas no início do tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas. Você não deve conduzir ou utilizar estes equipamentos até ser estabelecida a forma com que este medicamento afeta a sua capacidade de realizar estas tarefas.

O uso deste medicamento pode causar tontura, desmaios ou perda da consciência, expondo o paciente a quedas ou acidentes.

Outros medicamentos e lacosamida

Informe o seu médico ou farmacêutico se estiver tomando, tiver tomado recentemente ou se vier a tomar outros medicamentos. É especialmente relevante caso esteja tomando medicamentos para problemas cardíacos.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

Atenção: lacosamida 50 mg contém os corantes dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho, óxido de ferro preto e azul de indigotina, lacosamida 100 mg contém os corantes dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho e óxido de ferro amarelo, lacosamida 150 mg contém os corantes dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho, óxido de ferro amarelo e óxido de ferro preto, lacosamida 200 mg contém os corantes dióxido de titânio e azul de indigotina.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O prazo de validade corresponde ao último dia do mês indicado.

Não jogue fora qualquer medicamento no encanamento ou no lixo doméstico. Pergunte ao seu farmacêutico como descartar os medicamentos que já não utiliza. Estas medidas ajudarão a proteger o ambiente.

lacosamida 50 mg: comprimido revestido, de coloração rosa claro, oval, com a gravação “E1” de um lado, e liso do outro lado.

lacosamida 100 mg: comprimido revestido, de coloração amarela, oval, com a gravação “E2” de um lado, e liso do outro lado.

lacosamida 150 mg: comprimido revestido, de coloração bege, oval, com a gravação “E3” de um lado, e liso do outro lado.

lacosamida 200 mg: comprimido revestido, de coloração azul, oval, com a gravação “E4” de um lado, e liso do outro lado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Crianças ou adolescentes com peso igual ou superior a 50 kg e adultos

Monoterapia (no tratamento de crises focais/parciais)

A dose inicial recomendada é de 50 mg duas vezes por dia (100 mg/dia), a qual deve ser aumentada para uma dose terapêutica inicial de 100 mg duas vezes por dia (200 mg/dia) após uma semana.

O tratamento com lacosamida também pode ser iniciado com uma dose de 100 mg duas vezes por dia (200 mg/dia) com base na avaliação médica da necessidade de redução das crises em relação às potenciais reações adversas.

Dependendo da resposta e tolerabilidade, a dose pode ser aumentada em 50 mg duas vezes ao dia (100 mg/dia) em intervalos semanais, até uma máxima dose de manutenção recomendada de 300 mg duas vezes ao dia (600 mg/dia).

Para pacientes que alcançaram uma dose superior a 200 mg duas vezes ao dia (400 mg/dia) e que precisam de medicamentos antiepiléticos adicionais, a posologia recomendada a ser seguida é a da terapia adjuvante descrita a seguir.

Terapia adjuvante (no tratamento de crises focais/parciais ou no tratamento de crises tônico-clônicas de início generalizado)

A dose inicial recomendada é de 50 mg duas vezes por dia (100 mg/dia), a qual deverá ser aumentada para uma dose terapêutica inicial de 100 mg duas vezes por dia (200 mg/dia) após uma semana.

Dependendo da resposta clínica e tolerabilidade, a dose de manutenção pode ser aumentada em 50 mg, duas vezes por dia (100 mg/dia), a cada semana, até uma dose diária máxima de 200 mg duas vezes por dia (400 mg/dia).

Para pacientes que fazem uso da terapia adjuvante que serão convertidos para a monoterapia, uma vez que a dose de manutenção tenha sido administrada por pelo menos 3 dias, recomenda-se a retirada gradual das drogas antiepiléticas concomitantes durante pelo menos 6 semanas.

Se o paciente estiver fazendo uso de mais de uma droga antiepilética, as drogas antiepiléticas devem ser retiradas de maneira sequencial. A eficácia e segurança da lacosamida não foram estabelecidas para conversão simultânea para monoterapia de duas ou mais drogas antiepiléticas.

Início do tratamento com lacosamida utilizando uma dose de ataque

O tratamento com lacosamida (monoterapia inicial ou terapia adjuvante no tratamento de crises focais/parciais ou terapia adjuvante no tratamento de crises tônico-clônicas de início generalizado) também pode ser iniciado com uma dose de ataque de 200 mg, seguida por uma dose de regime de manutenção, após aproximadamente 12 horas, de 100 mg duas vezes ao dia (200 mg/dia). Ajuste de doses subsequentes devem ser realizados de acordo com a resposta individual e tolerabilidade do paciente. A dose de ataque deve ser administrada sob supervisão médica levando em consideração o potencial de aumento da incidência de arritmia cardíaca grave e reações adversas do Sistema Nervoso Central. A administração da dose de ataque não foi estudada em condições agudas em estados epiléticos.

População pediátrica

Crianças a partir de 4 anos de idade ou adolescentes com peso inferior a 50 kg

A posologia em crianças e adolescentes baseia-se em modelos farmacocinéticos visando concentrações plasmáticas no mesmo intervalo que nos adultos.

A dose é determinada com base no peso corporal. Por isso, recomenda-se iniciar o tratamento com a solução oral, com posterior mudança para os comprimidos revestidos, se desejado. Ao prescrever a solução oral, a dose deve ser expressa em volume (mL) e não em peso (mg).

Monoterapia (no tratamento de crises focais/parciais)

A dose inicial recomendada é de 1 mg/kg duas vezes por dia (2 mg/kg/dia), que deve ser aumentada para uma dose terapêutica inicial de 2 mg/kg duas vezes por dia (4 mg/kg/dia) após uma semana.

Dependendo da resposta e tolerabilidade, a dose de manutenção pode ser aumentada em 1 mg/kg duas vezes por dia (2 mg/kg/dia) a cada semana. A dose deve ser aumentada gradualmente até que a resposta ideal seja obtida. Deve ser utilizada a dose eficaz mais baixa. Em crianças com peso entre 10 kg e inferior a 40 kg, recomenda-se uma dose máxima de até 6 mg/kg duas vezes por dia (12 mg/kg/dia). Em crianças com peso entre 40 e inferior a 50 kg, recomenda-se uma dose máxima de 5 mg/kg duas vezes por dia (10 mg/kg/dia).

A posologia em adolescentes ou crianças com peso igual ou superior a 50 kg é a mesma que em adultos (ver acima).

O seu médico irá prescrever a posologia e a concentração mais adequada de acordo com seu peso e a dose.

Terapia adjuvante (no tratamento de crises focais/parciais ou no tratamento de crises tônico-clônicas de início generalizado)

A dose inicial recomendada é de 1 mg/kg duas vezes por dia (2 mg/kg/dia), que deve ser aumentada para uma dose terapêutica inicial de 2 mg/kg duas vezes por dia (4 mg/kg/dia) após uma semana.

Dependendo da resposta e tolerabilidade, a dose de manutenção pode ser aumentada em 1 mg/kg duas vezes por dia (2 mg/kg/dia) a cada semana. A dose deve ser aumentada gradualmente até que a resposta ideal seja obtida. Deve ser utilizada a dose eficaz mais baixa. Devido a uma depuração aumentada em comparação com adultos, em crianças com peso entre 10 kg e inferior a 20 kg, recomenda-se uma dose máxima de até 6 mg/kg duas vezes por dia (12 mg/kg/dia). Em crianças com peso entre 20 kg e inferior a 30 kg, recomenda-se uma dose máxima de 5 mg/kg duas vezes por dia (10 mg/kg/dia) e em crianças com peso entre 30 kg e inferior a 50 kg, recomenda-se uma dose máxima de 4 mg/kg duas vezes por dia (8 mg/kg/dia), embora em estudos abertos tenha sido utilizada uma dose até 6 mg/kg duas vezes por dia (12 mg/kg/dia) por um pequeno número de crianças deste último grupo.

A posologia em adolescentes ou crianças com peso igual ou superior a 50 kg é a mesma que em adultos (ver acima).

Para pacientes pediátricos que fazem uso da terapia adjuvante que serão convertidos para a monoterapia com lacosamida, uma vez que a dose de manutenção tenha sido administrada por pelo menos 3 dias, recomenda-se a retirada gradual das drogas antiepiléticas concomitantes durante pelo menos 6 semanas. Se o paciente estiver fazendo uso de mais de uma droga antiepilética, as drogas antiepiléticas devem ser retiradas de maneira sequencial.

O seu médico irá prescrever a posologia e a concentração mais adequada de acordo com seu peso e a dose.

Dose de ataque

A dose de ataque não foi estudada em crianças. Não se recomenda a administração de dose de ataque em adolescentes ou crianças com peso inferior a 50 kg.

No entanto, em adolescentes ou crianças com peso igual ou superior a 50 kg, o tratamento com lacosamida também pode ser iniciado com uma única dose de ataque. A posologia é a mesma que em adultos (ver acima). A dose de ataque deve ser administrada sob supervisão médica levando em consideração o potencial de aumento da incidência de arritmia cardíaca grave e reações adversas do Sistema Nervoso Central. A administração de uma dose de ataque não foi estudada em condições agudas, como o estado de mal epilético.

A lacosamida não é recomendada em crianças com idade inferior a 4 anos devido à existência limitada de dados de segurança e eficácia.

Descontinuação

Caso seja necessário descontinuar o tratamento com lacosamida, recomenda-se que a dose seja reduzida de forma gradual, com decréscimos semanais de 4 mg/kg/dia (para pacientes com peso corporal inferior a 50 kg) ou 200 mg/dia (para pacientes com peso corporal igual ou superior a 50 kg), para os pacientes que tenham atingido uma dose de lacosamida ≥ 6 mg/kg/dia ou ≥ 300 mg/dia, respectivamente. Uma redução mais lenta, com decréscimos semanais de 2 mg/kg/dia ou 100 mg/dia, pode ser considerada, se clinicamente necessário.

Em pacientes que desenvolvam arritmia cardíaca grave, deve ser realizada uma avaliação clínica benefício/risco e, se necessário, a lacosamida deve ser descontinuada.

Modo de administração

A lacosamida deve ser tomada duas vezes por dia, com intervalo de aproximadamente 12 horas entre as doses. O tratamento pode ser iniciado por administração oral ou intravenosa. A lacosamida solução para infusão pode também ser uma alternativa para pacientes quando a administração oral está temporariamente inviável.

Se você esquecer de tomar uma dose de lacosamida, deverá tomá-la assim que se lembrar; porém, se você perceber a dose esquecida dentro de 6 horas da próxima dose não deverá tomar a dose esquecida e esperar para tomar a próxima dose no horário habitual. Não se deve tomar uma dose dupla.

A lacosamida pode ser administrada com ou sem alimentos.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

População especial

- Idosos (a partir dos 65 anos)

Não é necessária redução de dose em pacientes idosos.

Deve ser levada em conta a redução da depuração renal associada à idade com aumento dos níveis AUC (área sob a curva) em pacientes idosos. Existem dados clínicos limitados em pacientes idosos com epilepsia utilizando doses maiores do que 400 mg/dia.

- Insuficiência renal

Não é necessário qualquer ajuste de dose em pacientes adultos e pediátricos com insuficiência renal leve a moderada (depuração de creatina > 30 mL/min).

Em pacientes pediátricos com peso igual ou superior a 50 kg e adultos com insuficiência renal leve a moderada, pode ser considerada uma dose de ataque de 200 mg, mas a titulação adicional da dose (> 200 mg/dia) deve ser feita com cautela.

Em pacientes pediátricos com peso igual ou superior a 50 kg e adultos com insuficiência renal grave ($\text{CLcr} \leq 30 \text{ mL/min}$) ou com doença renal terminal, recomenda-se uma dose máxima de 250 mg/dia e a titulação da dose deve ser feita com cautela. Se uma dose de ataque for indicada, deve ser utilizada uma dose terapêutica inicial de 100 mg, seguida de um esquema de 50 mg duas vezes ao dia durante a primeira semana.

Em pacientes pediátricos com peso inferior a 50 kg com insuficiência renal grave ($\text{CLcr} \leq 30 \text{ mL/min}$) ou com doença renal terminal, recomenda-se uma redução de 25% da dose máxima.

Em pacientes em hemodiálise recomenda-se um suplemento de até 50% da dose diária dividida imediatamente após cada tratamento de hemodiálise.

O tratamento de pacientes com doença renal terminal deve ser feito com cautela dada à limitada experiência clínica e ao acúmulo de metabólito (sem atividade farmacológica conhecida).

A titulação da dose deve ser efetuada com cuidado em todos os pacientes com insuficiência renal.

- Insuficiência hepática

Uma dose máxima de 300 mg/dia é recomendada para pacientes pediátricos com peso igual ou superior a 50 kg e adultos com insuficiência hepática leve a moderada.

A titulação da dose deve ser efetuada com cuidado, considerando a coexistência de insuficiência renal. Em adolescentes e adultos com peso igual ou superior a 50 kg, pode ser considerada uma dose de ataque de 200 mg, mas a titulação adicional da dose (> 200 mg/dia) deve ser feita com cautela. Com base em dados em adultos, em pacientes pediátricos com peso inferior a 50 kg com insuficiência hepática leve a moderada, deve ser aplicada uma redução de 25% da dose máxima.

A farmacocinética da lacosamida não foi estudada em pacientes com insuficiência hepática grave. A lacosamida deve ser administrada a pacientes portadores de insuficiência hepática grave apenas quando os benefícios terapêuticos esperados superarem possíveis riscos. A posologia e administração devem ser ajustadas e os sintomas do paciente observados cuidadosamente.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer de tomar uma dose por algumas horas, tome-a assim que se lembrar.

Se estiver já próximo da dose seguinte, não tome o comprimido esquecido. Tome lacosamida na hora que normalmente tomaria.

Não tome uma dose dobrada para compensar um comprimido que você não lembrou de tomar.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou do seu médico, ou do cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Como todos os medicamentos, este medicamento pode causar efeitos secundários, embora estes não se manifestem em todas as pessoas.

As reações adversas do Sistema Nervoso tais como tonturas podem ser maiores após a dose de ataque.

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Tonturas, dor de cabeça;
- Diplopia (visão dupla);
- Náuseas (sentir-se enjoado).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Depressão, estado de confusão, insônia;
- Crise mioclônica, ataxia (falta de coordenação dos movimentos), nistagmo (movimento involuntário dos olhos), distúrbio de equilíbrio, comprometimento (falha) da memória, tremor, sonolência, disartria (problemas na fala), hipoestesia (perda/diminuição da sensibilidade), parestesia (formigamento), distúrbio cognitivo (lentificação do raciocínio), distúrbio de atenção;
- Visão turva (embaçada);
- Vertigem (tontura), zumbido no ouvido;
- Vômitos, constipação, flatulência (acúmulo excessivo de gases), dispepsia (indigestão), boca seca, diarreia;
- Prurido (coceira por todo o corpo);
- Erupção cutânea;
- Espasmos musculares;
- Distúrbio da marcha (ao andar), astenia (fraqueza), fadiga (cansaço fora do comum), irritabilidade, sensação de embriaguez;
- Quedas, laceração da pele, contusão.

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Reações de hipersensibilidade (alergia) ao medicamento;
- Tentativa de suicídio;
- Ideação suicida (pensamentos relacionados com suicídio ou em machucar a si mesmo);
- Distúrbio psicótico (pensamentos anômalos e/ou perda de sentido da realidade);
- Alucinação (ver e/ou ouvir coisas que não são reais);
- Agressividade;
- Agitação;
- Euforia (sensação exagerada de bem-estar);
- Síncope (desmaio);
- Coordenação anormal;
- Discinesia (movimentos involuntários anormais);
- Bloqueio atrioventricular (alteração dos batimentos cardíacos);
- Bradicardia (diminuição do número de batimentos cardíacos);
- Fibrilação atrial (alteração dos batimentos cardíacos observada no exame de eletrocardiografia);
- Flutter atrial (ritmo cardíaco anormal que ocorre nos átrios do coração);
- Testes da função do fígado anormal (alterado);
- Aumento de enzimas hepáticas (maior que 2 vezes o limite superior normal);
- Angioedema (inchaço na pele);

- Urticária (coceira).

Frequência desconhecida: não pode ser calculada a partir dos dados disponíveis

- Agranulocitose (redução acentuada de glóbulos brancos no sangue);
- Reações de hipersensibilidade ao medicamento: também conhecidas como Reações Medicamentosas com eosinofilia (quantidade anormalmente alta de eosinófilos no sangue) e sintomas sistêmicos (DRESS);
- Convulsão;
- Taquiarritmia ventricular (ritmo cardíaco anormal rápido que ocorre nos ventrículos do coração);
- Necrólise epidérmica tóxica (reação alérgica grave na pele);
- Síndrome de Stevens-Johnson (reação alérgica grave na pele).

Reações adversas adicionais em crianças

As reações adversas adicionais observadas em crianças foram pirexia (febre), nasofaringite (coriza), faringite (garganta inflamada), diminuição do apetite (comer menos do que o habitual), comportamento anormal (agir de forma fora do normal) e letargia (falta de energia). Sentir-se com sono (sonolência) é uma reação adversa muito frequente em crianças e pode afetar mais de 1 em cada 10 crianças.

Se tiver quaisquer efeitos secundários, incluindo possíveis efeitos secundários não indicados nesta bula, fale com o seu médico ou farmacêutico.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Os sintomas observados após o uso de uma quantidade maior que a indicada são principalmente relacionados aos sistemas nervoso central e gastrointestinal.

- Os tipos de eventos adversos ocorridos com doses acima de 400 mg até 800 mg não foram clinicamente diferentes dos eventos dos pacientes que utilizaram as doses recomendadas de lacosamida.
- Os eventos reportados após uma tomada superior a 800 mg são: tontura, náusea, convulsões (crises tônico-clônicas generalizadas, status epilepticus). Distúrbios de condução cardíaca, choque e coma também foram observados. Casos de óbito foram relatados em pacientes após ingestão de dose única de várias gramas de lacosamida.

Converse com seu médico se você tomou mais comprimidos do que deveria.

O seu médico irá estabelecer o melhor tratamento possível para tratar a superdose.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0525.0097

Produzido por:

Torrent Pharmaceuticals Ltd.

Village Bhud & Makhnu Majra, Tehsil: Baddi - 173205 - Distt. Solan (H.P) – Índia

Importado e Registrado por:

Torrent do Brasil Ltda.

Av. Tamboré, 1180 – Módulos A4 e A5

Barueri - SP

CNPJ 33.078.528/0001-32

VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DE RECEITA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 13/07/2026

SAC: 0800.7708818



BU-05